

# Atlântico negro: movimentos descolonizatórios de resistência e luta por direitos

## Black atlantic: decolonizing movements of resistance and fight for rights

Anna Paula Bagetti Zeifert\*  
Rômulo José Barboza dos Santos\*\*

**Resumo:** Este artigo investiga a relevância da expressão Atlântico Negro enquanto narrativa analítica e não apenas geográfica e cultural. Demonstra a importância da diáspora africana nos processos colonizatórios como elemento constitutivo da própria modernidade. Evidencia a tentativa de apagamento e silenciamento das lutas negras quando do processo de escravização e tráfico pelo Atlântico Negro, representando formas de apropriação da história contada e teorizada sempre na perspectiva do europeu colonizador. A partir dos elementos apresentados, faz uma abordagem acerca do movimento descolonizatório representado pela Revolução Haitiana e as lutas quilombolas no Brasil. Desenvolvido com base em uma pesquisa qualitativa, concentra sua compreensão e interpretação no estudo dos fenômenos de resistência, contextos sociais e culturais. A título de conclusão, evidencia que os Movimentos Negros de resistência do Haiti e do Brasil representaram/representam importantes mecanismos de busca por liberdade das populações negras e de luta por justiça social e efetividade dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Atlântico Negro. Decolonialidade. Direitos Humanos. Justiça Social. Resistência.

**Abstract:** This article investigates the relevance of the expression Black Atlantic as an analytical narrative, not just a geographical and cultural one. It demonstrates the importance of the African diaspora in the colonization processes as a constitutive element of modernity itself. It highlights the attempt to erase and silence black struggles during the process of enslavement and trafficking across the Black Atlantic, representing forms of appropriation of history always told and theorized from the perspective of the European colonizer. Based on the elements presented, it approaches the decolonization

\* Doutora em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (PUCRS). Mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, (UNIJUI). Graduada em Direito (UNIJUI). Docente Programa de Pós-Graduação em Direito e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. E-mail: anna.paula@unijui.edu.br.

\*\* Mestre em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Graduado em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Professor do Curso de Direito da UNICRUZ. E-mail: romullobarboza@hotmail.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

movement represented by the Haitian Revolution and the quilombola struggles in Brazil. Developed based on qualitative research, it focuses its understanding and interpretation on the study of resistance phenomena, social and cultural contexts. In conclusion, it shows that the Black Resistance Movements in Haiti and Brazil represented/represent important mechanisms for the search for freedom of black populations and for the fight for social justice and the effectiveness of human rights.

**Keywords:** Black Atlantic. Decoloniality. Human rights. Social justice. Resistance.

Recebido em 18/07/2024. Aceito em 01/04/2025.

## INTRODUÇÃO

Este artigo propõe-se a traçar um paralelo comparativo entre a colonialidade<sup>1</sup> originada na América Latina e o Atlântico Negro, demonstrando a importância da diáspora africana nos processos colonizatórios e como elemento constitutivo da própria modernidade. Evidencia a tentativa de apagamento e silenciamento das lutas negras quando do processo de escravização e tráfico pelo Atlântico Negro, representando formas de apropriação da história contada e teorizada sempre na perspectiva do europeu colonizador.

O presente estudo analisa os Movimentos Negros de resistência do Haiti e sua importância histórica, uma vez que transcendeu o Estado do Haiti e influenciou a abolição da escravatura e a independência de outros países. Além disso, a referida revolução recebe importante destaque por se tratar de uma rebelião organizada e orquestrada pelos escravos negros, os quais venceram as tropas francesas de Napoleão Bonaparte, que era considerado um exímio estrategista e comandante militar, porém não conseguiu manter o domínio francês sobre sua colônia mais vantajosa. Nesse contexto, ganha evidência a figura de Toussaint L'Ouverture, o qual possui papel essencial para a abolição da escravatura e independência do Haiti, relacionado a características pessoais que o levaram a se tornar o líder negro mais importante da história da América Latina, que contribuiu para a promoção da independência do primeiro Estado latino-americano.

Assim, este estudo verifica o contexto histórico em que cada movimento foi criado e desenvolvido, inclusive suas principais ações em prol dos negros escravos brasileiros, na figura de Zumbi dos Palmares, o mais importante líder do Quilombo dos Palmares, sendo este o local de refúgio de muitos negros durante anos.

Desenvolvido com base em uma pesquisa qualitativa, concentra sua compreensão e interpretação no estudo dos fenômenos de resistência, contextos sociais e culturais., especificamente as lutas quilombolas e o Movimento Negro no Brasil como mobilizações descolonizatórias, que promoveram um giro descolonial e contribuíram para a tardia abolição da escravatura em 1888, bem como influenciaram na luta e conquista de direitos das populações negras no país. O texto

---

<sup>1</sup> Segundo Maldonado-Torres (2020), o termo colonialidade pode ser entendido como uma forma de pensar global que desumaniza e persiste até mesmo após o movimento colonizatório findar. É transformação radical do ser, do saber e do poder, bem como da própria subjetividade. Uma espécie de aprisionamento do sujeito.

está dividido em três seções, sendo a primeira uma análise do termo Atlântico Negro enquanto elemento oculto da modernidade; a segunda trata da relevância da Revolução Haitiana como movimento descolonizatório; e a terceira investiga as lutas quilombolas e o Movimento Negro no Brasil.

## O ATLÂNTICO NEGRO ENQUANTO ELEMENTO OCULTO DA MODERNIDADE

Apropriar-se de conceitos determinantes para a análise da escravidão na América Latina, como colonialidade, modernidade e mito da modernidade, a partir da perspectiva decolonial latino-americana, é fundamental para a compreensão desse período da história que exerce influência até hoje nos contextos de organização social. Dessa forma, neste tópico pretende-se trabalhar a importância do Atlântico Negro como movimento de contracultura à modernidade, o qual é representado como sua face oculta, e que influenciou na forma como as relações de poder foram determinadas nos demais continentes durante séculos.

A expansão inaugurada pelos ibéricos (Portugal e Espanha) no século 15 possibilitou a realização de contato com povos mediante o cruzamento de vários fatores que promoveram as trocas econômicas, políticas, culturais e biológicas. A inauguração dessas trocas, entretanto, deu-se, em um primeiro momento, por meio da escravização de povos, especificamente do continente africano. Para Guimarães (2014, p. 1),

Diante desses aspectos, os historiadores têm pensado em formas de compreender essas interações estabelecidas. Dentre as propostas discutidas, nos últimos anos, destaca-se o conceito de *Mundo Atlântico*. Apesar de essa abordagem já vir sendo feita desde os últimos anos do século XIX, o termo em si surge apenas na década de 1940, tomando força duas décadas depois. Na virada do século XX para o século XXI, o conceito ganha proporção muito grande, sendo bastante aceito pelos estudiosos. A abordagem atlântica tem contribuído com importantes elementos para uma melhor compreensão da experiência escravista nas Américas.

A história sobre os processos de luta e independência da América Latina é contada, comumente, a partir das bases teóricas das elites europeias. A luta anticolonial, todavia, representa uma forma de virada colonizadora, em que passa a ser considerado o protagonismo de outros sujeitos: os negros (Duarte; Queiroz, 2016).

Nesse sentido, a ideia de Atlântico Negro está voltada para os estudos contemporâneos da sociologia e da cultura, em que se pleiteia definir modernidade a partir do conceito de diáspora negra, com análise de suas narrativas de perda, exílio e viagens, o que se traduz na busca de um conceito-chave para se pensar a modernidade, o colonialismo e a diáspora (Queiroz, 2017).

A expressão Atlântico Negro foi difundida a partir da obra de Paul Gilroy (2012), um sociólogo e filósofo britânico que propunha, inicialmente, como conceito, um espaço geográfico e cultural, que surgiu com os deslocamentos forçados e em massa, decorrentes da diáspora negra.

Diante da complexidade envolvida na compreensão e discussão sobre a participação das populações negras como figuras constitutivas da própria modernidade, propôs-se o Atlântico Negro como categoria analítica, a fim de promover reflexões sobre os processos hegemônicos de apagamento da escravização das populações negras (Queiroz, 2017).

A perspectiva de teorizar a diáspora africana relega o ato de compreender que as narrativas do ocidente foram produzidas, legitimadas e justificadas com base no colonialismo. Dessa forma, mostra-se necessário questionar como essa reescrita da história deve considerar os movimentos de poder decorrentes da modernidade, utilizando-se, para essa reflexão, compreensões do presente libertadoras e descolonizadoras. Nesse sentido, Duarte e Queiroz (2016, p. 14) defendem que

A categoria de “Atlântico Negro” é trazida como unidade de análise única e complexa do mundo moderno, produzindo uma perspectiva transnacional e intercultural. A categoria supera a imagem consolidada, nas visões sobre a história da escravidão nas Américas, segundo a qual os negros escravizados eram percebidos como objetos, e, portanto, também objetos passivos da história, incapazes de articular resistências, revoltas, projetos políticos, etc. contra o sistema que os objetificava.

A compreensão do Atlântico Negro como vetor importante para se questionar os discursos modernos das estruturas da sociedade, da etnia e da nacionalidade, trata-se de uma expressão de insurreição com relação à história narrada, em que negros e negras são retratados em uma posição de docilidade desde o início da empreitada colonial, desconsiderando os relatos, as experiências, as expressividades culturais, os discursos e as próprias lutas.

Guimarães (2014) reflete que o período correspondente à escravidão no Atlântico Negro possibilitou a efetivação de intercâmbios sociais e culturais; isso porque, desde o embarque, já se buscava estabelecer vínculos com pessoas próximas, seja pelo trabalho, família ou religiosidade. Ao chegar nas terras de destino determinadas pelos colonizadores, os negros africanos tinham de se recuperar dos traumas causados pela viagem do Atlântico Negro, em que foram vividas e observadas diversas formas de violação da dignidade e atrocidades.

O Atlântico Negro reproduz uma ideia de realidade geográfica e de espaçamento discursivo-cultural, em que os povos negros são realocados para o centro da reflexão não apenas por conta dos processos de escravização, mas também considerando as lutas por cidadania, autonomia e emancipação. Consequentemente, quando se trabalha com novas ideias e pessoas a partir de uma perspectiva diferente, se possibilita reexaminar e compreender questões atinentes à nacionalidade, identidade, memória histórica e posicionamento (Queiroz, 2017).

A correlação existente entre diáspora e Atlântico Negro faz emergir concepções históricas importantes, as quais facilitam a compreensão simplificada da lógica da identidade, que, muitas vezes, é problematizada e não considerada por aqueles que desconhecem a origem dos discursos.

Para se compreender as consequências das travessias pelo Atlântico Negro, é necessário entender que esse processo representava desintegração de tudo o que era considerado íntimo para os povos africanos, de modo que se questionava a relação do pertencimento por meio da criação de abismos de descontinuidade da ideia de território originário.

A dor, a desterritorialização e a produção da verdade são expressões presentes nas trajetórias políticas e culturais da diáspora africana no Atlântico Negro, que originam um intento de validação do sofrimento e do próprio exílio. Como consequência, tem-se a formação de uma comunidade fragmentada e desorganizada, que impõe a mobilização de uma agenda ética para mobilização social. Desse modo, trabalha-se com identidades transnacionais que cruzaram o Atlântico, onde a violação de direitos humanos e a aplicação do terror possuem função política central (Queiroz, 2017).

Nesse ponto, o Atlântico Negro possibilita a compreensão de duas faces da violência como elemento constituinte da modernidade: a primeira voltada para a violência colonial, com o emprego da força que expressa o genocídio populacional e o aniquilamento cultural<sup>2</sup>; a segunda relacionada à violência anticolonial, a qual visa a promover uma ação unificadora e totalizadora que seja capaz de restabelecer o fluxo linguístico natural que foi interrompido pela violência original inaugurada pelo colonialismo. Duarte e Queiroz (2016, p. 20) pontuam que

Isso não significa que todas as formas de resistência à violência colonial sejam necessariamente e a todo momento formas de violência física, ou que guardem, ainda, a necessidade de expressar-se em um ato único de violência redentora, mas que, na dinâmica colonial, a articulação simbólica do colonizado ao dizer “não” ao colonizador é percebida e efetivamente ecoa como um ato de violência, vez que atravessa e redefine as fronteiras constitutivas da relação de poder instaurada. No colonialismo, a dimensão simbólica do colonizado é uma ameaça à vida do poder colonial.

Assim, com os aspectos apresentados sobre o Atlântico Negro, pode-se compreender de que forma e o porquê este é considerado um elemento constitutivo da própria modernidade, uma vez que esta desconsidera, por meio de processos de apagamento e silenciamento culturais, as trajetórias negras decorrentes da diáspora africana. De forma analógica e complementar, a colonialidade e o Atlântico Negro representam as faces ocultas da modernidade, processos que o projeto mundial, inaugurado em 1492 pelo colonizador europeu, busca promover o apagamento, seja pelo esquecimento ou pela forma diferenciada de contar a história.

Conforme manifesta Césaire (2020, p. 24), “entre colonizador e colonizado, só há espaço para o trabalho forçado, a intimidação, a pressão [...] o roubo, o estupro, a imposição cultural, o desprezo, a desconfiança o necrotério [...] da equação *colonização=coisificação*.” É a reprodução da violência, da dominação e da submissão do outro.

## A REVOLUÇÃO HAITIANA COMO MOVIMENTO DESCOLONIZATÓRIO

Inicialmente é necessário salientar que a Revolução Haitiana passou a ter a importância histórica devidamente reconhecida a partir da escrita de C. L. R. James, em 1938, com o livro *Os Jacobinos Negros: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*. Na obra, que é uma pesquisa fundamental para a compreensão da diáspora africana, são retratados detalhes sobre o momento pré e pós-Revolução Haitiana.

Dessa maneira, busca-se, neste tópico, apresentar as principais características do movimento negro de resistência do Haiti, o qual é representado pela Revolução Haitiana, que culminou na independência de um primeiro país na América Latina, mediante a atuação conjunta dos escravos negros. Esse movimento descolonizatório – superação do colonialismo e da escravidão – representa a busca pela garantia e efetividade dos direitos das populações negras haitianas como

<sup>2</sup> Conforme destacam Zeifert e Agnoletto (2023, p. 197), “a descolonialidade objetiva uma construção do conhecimento que valorize os saberes de indivíduos, grupos e comunidades subalternizados, com foco na realidade e complexidade latino-americana. Os saberes descoloniais buscam produzir formas de conhecimento que não sigam a lógica da colonialidade. Nessa mesma perspectiva, a teoria crítica dos direitos humanos é desenvolvida com intenção de romper com o pensamento hegemônico dos direitos universais fundamentados nas noções ocidentais e eurocêtricas de dignidade humana, que alicerça o sistema neoliberal que intensifica as desigualdades sociais”.

forma de resistência às condições adversas de escravização e à negativa de direitos (Nascimento; Oliveira, 2016).

Entre os anos de 1616 a 1683 foi redigido o Código Negro, sendo finalizado em 1685 e aplicado em São Domingos no ano de 1687 pelo rei da França Luís XIV. Dentre os 60 artigos, foram estabelecidas e definidas normas de como os escravos deveriam ser tratados e administrados pelos seus senhores. Com a aplicação do Código na colônia francesa, a população negra prosseguiu desprovida de todos os recursos, pois o objetivo era que os negros se mantivessem como máquinas de produção (Logis, 2019).

No período precedente à Revolução Francesa ocorreu a mobilização de abolicionistas, que lutavam pelo fim do tráfico de negros e contra os fazendeiros, que visavam à permanência da escravidão. Em decorrência da conjuntura revolucionária europeia, foi adotada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 (DDHC), que pôs fim ao antigo regime na França, bem como proclamou a universalização dos direitos do homem ao estipular, no artigo primeiro, que todos os homens nascem e são livres e iguais em direitos, e que as distinções sociais somente podem se fundar na utilidade comum. Para Logis (2019, p. 6), a DDHC

[...] pressupõe de certo modo a igualdade e a liberdade entre os indivíduos sem distinção, à medida que não restringe tais direitos à metrópole. Contudo, como vimos anteriormente, o Código Negro de 1685 já havia no seu artigo 44<sup>o</sup> estruturado o estatuto do Negro nas colônias. Quer dizer, se a DDHC na teoria não limitava os direitos à liberdade à metrópole, na prática a realidade se distingue. Uma vez que as prerrogativas da declaração de 1789 eram redigidas e pensadas em função do homem europeu, ou seja, ao falar dos direitos universais, a DDHC se refere ao universo europeu.

A Revolução Haitiana, que perdurou entre os anos de 1791 e 1804<sup>3</sup>, representou o principal Movimento Negro de resistência do Haiti e transcendeu os limites territoriais dada a sua relevância. A partir dela houve influência direta nos processos de independência das principais colônias latino-americanas. Fontella e Medeiros (2007, p. 69) destacam que

A importância da Revolução Haitiana transcende os limites territoriais que o Estado haitiano estabeleceu. Nota-se que, durante esse verdadeiro processo revolucionário, – que suprimiu as elites coloniais e metropolitanas, tornando o Haiti a primeira colônia latino-americana a romper os laços coloniais que o amarravam à Europa e desarticulou qualquer tipo de possibilidade de retorno ao status quo vigente no período colonial – misturaram-se aos já complexos e explícitos interesses dos estratos sociais coloniais – que genericamente, envolviam desejos revolucionários, reformadores e reacionários – as rivalidades, quizilas e projetos das potências europeias.

O iluminismo, ou ilustração, foi um movimento que modificou a visão de mundo da Europa absolutista do século 17, uma vez que criticava o absolutismo, o mercantilismo e a autonomia. O referido movimento tornou-se responsável pela origem do pensamento moderno, no qual se

---

<sup>3</sup> Como salienta Trouillot (apud Logis, 2019, p. 8), “a revolução de 1791 ultrapassou os limites colocados pelo sistema escravista e derrubava os princípios fundamentais que formataram aquela sociedade. Ou seja, esta revolução colocou em dúvida o discurso colonial e questiona a essência dos documentos jurídicos como o Código Negro e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que foram, entre outros, as principais bases que legitimaram o colonialismo e a desigualdade racial”.

defendia a autonomia de o indivíduo adquirir poder e razão como mecanismos para obter liberdade e autonomia.

As ideias de liberdade, igualdade e fraternidade, propagadas pela Revolução Francesa<sup>4</sup>, tiveram ecos quase que imediatos na Ilha de São Domingos, especialmente por se tratar de uma colônia francesa. A escravidão foi abolida no ano de 1793<sup>5</sup>, e as divergências entre o líder negro, Toussaint L'Ouverture, e o mulato, André Rigaud, impingiram em uma luta aberta, a qual foi vencida pelo primeiro, que ocupou, também, a parte espanhola da ilha em 1801, ano em que foi promulgada a primeira Constituição (Araújo, 2009).

No ano de 1791 houve a decisão pela pena capital do negro liberto Vicent Ogé, o que potencializou a necessidade de mudanças no cenário político, econômico e de escravidão da Ilha de São Domingos. Assim, em torno da reorganização das culturas africanas e com a inspiração na ideia de abolição da escravidão,

[...] no dia 22 de agosto de 1791, perto de uma das mais tradicionais fazendas de plantation de São Domingos, é realizada a cerimônia de Bois-Caïman, conduzida por “Zamba” Boukman, líder político e sacerdote vodu com grande influência sobre a população negra. Nessa cerimônia, é feito um chamado às armas e a ratificação do compromisso com a luta pelo fim do cativo, sintetizada na frase que é tida como marco inaugural da Revolução Haitiana: “escutem a voz da liberdade que fala no coração de todos nós” (Queiroz, 2017, p. 66).

O líder dos escravos na Revolução Haitiana foi Toussaint-Louverture, que, depois de libertar a Ilha, tornou-se governador-geral e comandante das Armas. Toussaint-Louverture reorganizou as atividades produtivas coloniais, abaladas em decorrência de quase uma década de guerra. Além disso, na tentativa de amenizar os conflitos sociais, possibilitou o retorno de ex-escravos às *plantations* na condição de assalariados, o que contribuiu para a restauração da condição econômica dos grandes lavoureiros. Fontella e Medeiros (2007, p. 66) destacam a decisão, tomada por Toussaint-Louverture em 1801, de redigir uma Constituição: “[...] primeira carta constitucional da América Latina dispõe em seu artigo terceiro: A escravatura está para sempre abolida.”

Toussaint Louverture, como ex-escravo, assumiu a liderança da Revolução no ano de 1793, representando uma figura necessária e central com relação às articulações políticas entre os negros revolucionários até o ano de 1802. Uma ação de Louverture, todavia, culminou na crise de sua liderança, isso porque buscou se aproximar de Napoleão Bonaparte, indo de encontro aos objetivos estabelecidos pelos negros libertos, os quais já eram guiados pelo ideal de liberdade alcançado, gerando, assim, conflitos internos. Além dos problemas com as massas de ex-escravos, Toussaint

<sup>4</sup>“Ao defender o direito à liberdade e à igualdade dos homens, a Revolução Francesa logo provocaria agitações na ilha de São Domingos. Foram diversas as reações a esse acontecimento, pois cada grupo social possuía seus próprios interesses, que estariam ou sendo defendidos ou contrariados. Os grandes proprietários de terras e de escravos, por exemplo, temeram bastante, e com razão, as consequências dessa ideologia de defesa à liberdade, já que toda sua fortuna se baseava na exploração de homens. É pertinente mencionar que a própria Inglaterra começou a fazer propaganda contra o regime escravocrata, já que perdeu sua colônia na América do Norte devido à influência do pensamento iluminista francês” (Noronha, 2010, p. 5).

<sup>5</sup>“As conturbadas situações coloniais e metropolitanas, agravadas pela interferência de Espanha e Inglaterra, tornaram insustentáveis as condições de resistência militar francesa. Destarte, em abril de 1793, Santhonax aboliu a escravidão em Saint-Domingue, procurando atrair para os esforços militares francos legiões de escravos que antes lutavam com apoio espanhol” (Fontella; Medeiros, 2007, p. 65).

[...] também enfrentaria a oposição dos mulatos, que fizeram tentativas de alcançar o domínio da ilha, bem como teria sua imagem debilitada em decorrência da tolerância com os proprietários brancos que ainda permaneciam em São Domingos. Já enfraquecido e tendo enfrentado a revolta organizada pelo seu sobrinho Moïse, Toussaint é capturado pelas tropas napoleônicas em 1803, vindo a morrer na prisão de Fort de Joux, nos Alpes franceses (Queiroz, 2017, p. 67).

As características pessoais de Toussaint tornaram-no um exímio estrategista e comandante militar, não existindo outra figura igual a este entre os anos de 1793 e 1815, podendo ser equiparado, talvez, a Napoleão Bonaparte. Filho de um pequeno chefe na África, que foi vendido e comprado por um colonizador que possuía certa sensibilidade, Toussaint teve a oportunidade de desfrutar de certa liberdade. Aprendeu francês com seu padrinho e escravo africano Pierre Baptiste, o qual também lhe instruiu com os ensinamentos de latim, que havia aprendido com um padre missionário. Além disso, o líder da Revolução Haitiana também aprendeu a desenhar, cuidar dos rebanhos e das manadas e possuía conhecimento acerca de plantas medicinais, predicados decorrentes de sua inteligência fora do comum, que proporcionaram, inicialmente, se tornar o administrador de todos os bens vivos da fazenda em que vivia, cargo que era ocupado, em regra, por homens brancos (James, 2010).

Previamente à organização para a rebelião, notícia esta que se espalhou pela ilha, os negros buscaram vingança contra seus senhores, matando-os sem misericórdia e queimando plantações. Além disso, as propriedades dos senhores de escravos foram totalmente destruídas, pois houve a união de escravos, mulatos e negros livres, os quais tiveram de deixar de lado as rixas pelo objetivo comum: a independência da Ilha de São Domingos (Noronha, 2010).

Duarte e Queiroz (2016) mencionam que no dia 1º de janeiro de 1804 a Ilha de São Domingos declarou sua independência, sendo a primeira colônia do novo mundo a fazê-lo, e retornou ao nome indígena de Haiti, construído por ex-escravos e negros libertos. À época ocorreram discussões e disputas nos dois lados do Atlântico Negro, considerando as ideias de igualdade, liberdade, *raça*, colonialismo, nacionalidade e cidadania, que se ligavam às pretensões universalistas dos princípios revolucionários do ocidente.

A Constituição Haitiana buscou fortalecer a luta por liberdade dos negros. Ao mesmo tempo, possibilitou, ao líder, autonomia com relação à metrópole e ao novo contexto colonial. Constava, no Texto Constitucional, o projeto político que visava a consolidar a liberdade de forma total para reorganizar o agora país, destruído pelos precedentes. Apesar do objetivo de Toussaint-Louverture, Logis (2019, p. 8) salienta que

embora o apoio dos deputados ao lado de Toussaint, Napoleão recusa sistematicamente a reconhecer e validar a sua constituição. Para ele, a decisão de Louverture correspondia um afronto, pois este não o obedecia mais. Tal cenário, segundo vários historiadores, seria uma das principais causas da tentativa de restabelecer a escravidão em São Domingos.

Em outras colônias as notícias da Revolução Haitiana circulavam tanto entre escravos quanto entre seus proprietários. Conforme aduz Ferrer (2012), ao mesmo tempo as autoridades da época buscavam afastar, dos seus territórios, os escravos com indícios de ideias revolucionárias. Ainda, no Mundo Atlântico, especificamente na América, na Europa e na África, os rumores de

revoltas de escravos que ameaçavam a estabilidade política colonial, conseqüentemente, eram acompanhados por uma referência ao Haiti, que mantinha um poder evocativo.

As tropas de Napoleão derrotaram, no ano de 1802, L'Ouverture, ocasião em que este foi preso e enviado para a França, local em que morreu. A pessoa que seguiu no comando e liderança dos negros e mulatos foi o ex-escravo Jean-Jacques Dessalines, que combateu as tropas francesas até a proclamação da Independência, na data de 1º de janeiro de 1804. Não obstante, “[...] dois anos depois, Dessalines foi deposto e morto. O país ficou dividido, com Henri Christophe controlando o norte e Alexandre Pétion o sul. A unificação do país somente aconteceu em 1820 sob o governo de Jean-Pierre Boyer” (Araújo, 2009, p. 35).

A história do Haiti possui peculiaridades importantes e determinantes para a sua amplificação em todo o mundo, seja pelo fato de que, enquanto colônia francesa, a população era constituída, majoritariamente, por negros, por ser o local em que havia a maior porcentagem de negros escravos fora do continente africano, ou porque era a colônia mais lucrativa da época. Além disso, a derrota de Napoleão Bonaparte tornou-se um relevante marco histórico, uma vez que o estrategista possuía destaque por dominar vários territórios da Europa, todavia não conseguiu controlar a sua colônia mais vantajosa economicamente (Noronha, 2010).

A Revolução Haitiana, que resultou na abolição da escravatura e na independência do primeiro país da América Latina, representa um importante movimento negro de resistência e, por conseqüência, um movimento descolonizatório. O fato de a revolta ter sido promovida, organizada e comandada por negros, inicialmente escravos, contribui para uma ruptura com o padrão de dominação estabelecido pelo homem europeu, que se utilizou da colonialidade, representada como a face oculta da modernidade, para manter o seu poderio perante os demais povos considerados não europeus.

Com a apresentação dos aspectos históricos, políticos e sociais da Revolução Haitiana, torna-se viável compreender a dinâmica da diáspora africana e o Atlântico Negro como categorias relacionadas ao movimento de medo da revolução escrava, que influenciou na mudança de paradigma das práticas, discursos e estratégias políticas das elites coloniais e da constituição dos Estados-nação modernos (Duarte; Queiroz, 2016).

Além disso, o receio da “onda negra” ou da repetição dos eventos ocorridos no Haiti, foram percebidos de diversos sentidos; isso porque,

[...] ao tratar da dialética do senhor e do escravo, o medo era incito a essa relação de dominação, pois a luta de vida ou morte sempre poderia ser o ponto final do domínio do senhor. Neste sentido, o medo sempre foi integrante dos espaços coloniais, demonstrando como a divisão entre público e privado, tendo em vista que a escravidão estava por toda parte, não era uma limitação capaz de manter o temor como algo externo a uma esfera de proteção. O pavor, o pânico e o terror estavam nas fazendas, que eram a unidade produtiva, e eram vivenciados nas inúmeras pequenas revoltas e insurreições, que inclusive foram tratadas nas legislações penais. O medo foi também o componente das cidades “negras”, onde, no espaço da escravidão urbana e distante do isolamento da fazenda, os escravos conviviam diretamente com o poder político colonial (Duarte; Queiroz, 2016, p. 24-25).

Os ecos da Revolução Haitiana foram ouvidos em todo o mundo, especialmente na América Latina, uma vez que, após a independência do Haiti, houve a promoção de revoltas em outros países que conquistaram a posterior abolição da escravatura e independência, ou, como no caso

do Brasil, fortaleceu as lutas quilombolas e influenciou a criação de um Movimento Negro, o que será abordado no próximo tópico.

## AS LUTAS QUILOMBOLAS E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

Neste terceiro tópico serão retratadas as lutas quilombolas e o Movimento Negro no Brasil, suas origens e principais líderes, que configuram movimentos descolonizatórios visando à ruptura com a lógica propagada e perpetuada pela colonialidade decorrente dos processos de colonização ocorridos na América Latina.

Os estudos aprofundados sobre os quilombos, no Brasil, tiveram ênfase em 1959 com a obra de Clóvis Moura, o qual é reconhecido por ser o pioneiro na teorização das temáticas afro-brasileiras, especialmente no que se refere aos movimentos de negros. A obra foi intitulada *Rebeliões na Senzala* (1981) e, para Gomes (2006, p. 14-15), Clóvis Moura

[...] foi pioneiro nas abordagens mais sociológicas sobre comunidades de fuggitivos e suas relações com a sociedade envolvente. Buscando compreender as dinâmicas da sociedade escravista através dos quilombos, empenhou-se em abordar os quilombolas em várias regiões do Brasil, suas relações com outros movimentos políticos e as ações de guerrilha. Baseando-se em fontes primárias impressas e fontes secundárias, Moura analisou o que chamava de “desgaste” do sistema escravista, levado a cabo, em parte, pelo protesto escravo.

A ideia central de quilombo<sup>6</sup> está relacionada a uma unidade básica de resistência do escravo negro. Independentemente da região, fosse ela grande ou pequena, estável ou, até mesmo, precária, era possível localizar um quilombo como mecanismo de afronta ao regime servil. Não se tratava de um fenômeno que era desenvolvido em determinada área específica, porém, dependendo das manifestações e movimentos por sua destruição, não conseguia fixar raízes.

Em qualquer lugar que fosse criado, seja em Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Sergipe ou Maranhão, se houvesse algum tipo de trabalho escravo, o quilombo se faria presente como forma de demonstrar resistência. Os modos de se estabelecer as lutas variavam. Por vezes buscava-se desgastar as forças produtivas por meio de ação militar ou de rapto de escravos, o que representava, economicamente, uma subtração ao conjunto de forças produtivas dos senhores de engenho<sup>7</sup> (Moura, 1981).

No Brasil, os quilombos tiveram muita importância na luta contra a escravidão, pois seu surgimento ocorreu nos locais de maior concentração de práticas escravagistas. O primeiro quilombo de que se tem registro surgiu por volta do ano de 1597, conhecido como Quilombo dos Palmares, utilizado como espaço para refúgio e resistência dos negros escravizados devido à sua

---

<sup>6</sup>“O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, constituindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituíam-se em fato normal dentro da sociedade escravista. Era reação organizada de combate a uma forma de trabalho contra a qual se voltava o próprio sujeito que a sustentava” (Moura, 1981).

<sup>7</sup>“Sua organização interna tinha como elemento importante as instituições tribais que os negros traziam da África e que aqui deixavam de ser meros elementos supérstites à medida que o escravo se rebelava, tornando-se elementos de negação do sistema escravista. A hierarquia que se estabelecia nos quilombos exprimia um novo sistema de valores criado pelos rebeldes, isto é, significava que a dicotomia senhor/escravo deixava de existir para se estabelecer outra que funcionava dentro dos padrões de controle dos próprios elementos do quilombo” (Moura, 1981, p. 87).

estrutura e organização. Apesar de destruídos pelos escravocratas sempre que descobertos, os quilombos eram reorganizados pelos negros em locais diferentes, mas com o objetivo de plantação, construção de casas e reorganização da vida social e de novos sistemas de defesa (Moura, 1981).

Palmares, localizado na Serra da Barriga – até então parte da Capitania de Pernambuco e atualmente parte de Alagoas –, representou, como destaca Moura (1981), o movimento negro de resistência mais conhecido dentre os movimentos cativos contra a escravidão no Brasil. O Quilombo dos Palmares perdurou por muito tempo, aproximadamente cem anos, ocupando um maior espaço territorial – cerca de 27,92 quilômetros quadrados – e apresentando maior resistência às autoridades da época, que visavam o seu desmantelamento.

A luta estabelecida nos quilombos brasileiros, no entender de Nascimento e Oliveira (2016), representou uma afronta ao modelo colonial imposto no país quando da instauração da empreitada colonial calcada na dominação e escravização do povo negro. Tratou-se de uma organização articulada de resistência e de construção de identidade como tentativa de preservação da cultura negra, a qual era constantemente atacada pelos colonizadores, especialmente pela busca de evangelização da Igreja Católica.

Após a data de 1740 todas as habitações da população negra com mais de cinco pessoas eram consideradas quilombos, segundo definido pelo Conselho Ultramarino Português.<sup>8</sup> Apesar do número mínimo para a consideração como quilombo, havia locais com mais de 20 mil pessoas, o que representava verdadeiras cidades, haja vista que se tinha uma organização preestabelecida e o principal: o alinhamento de uma defesa militar para a eventual ocorrência de um ataque dos portugueses (Lima, 2009).

A escolha dos chefes ou líderes negros era feita com a utilização de grãos de milho ou feijão, e se empregava esse sistema para se contabilizar os votos. Para Lima (2009), os escravos que conquistavam suas liberdades poderiam fazer parte de qualquer quilombo, fosse aquele próximo de onde ocorreu sua libertação ou o mais distante. Havia, nesse sentido, uma busca constante por acolhimento e, também, a difusão da ideia de pertencimento. Nos lugares em que se vivia distante das cidades, a sobrevivência nos quilombos dava-se com o cultivo da terra, da caça, da pesca e da produção de tecidos, instrumentos de trabalho e armas.

Paulatinamente, os quilombos conquistaram a simpatia daqueles que não viam prejuízo no fim da escravidão. Pelo contrário, acreditava-se que a manutenção dos escravos como sujeitos submissos representava total ausência de lucro. Em razão disso, iniciou-se uma campanha para realizar a cobrança das construções projetadas pelos rebelados. Consequentemente, os quilombos fortificavam-se à medida que as concentrações surgiam e os, até então esconderijos, passavam a ser um verdadeiro exército de guerrilheiros negros (Lima, 2009).

Dentre os quilombos criados, o mais célebre foi Palmares, pois tornou-se importante símbolo da resistência contra a escravidão. O Quilombo dos Palmares representa a luta do movimento negro. Foi formado por 40 escravos, que, durante um século, sofreram todo tipo de ataques e opressões (Lima, 2009). Palmares representava uma confederação de quilombos que era composta por 11 unidades quilombolas. Além dos negros africanos e os nascidos no Brasil, o Quilombo também recebeu mestiços, negros e indígenas. Acerca da presença branca em Palmares, Fontenelle (2014, p. 54) preleciona: “talvez a perseguição a minorias étnicas, como judeus, mouros

---

<sup>8</sup> Segundo Almeida (2011, p. 38), “considerava-se juridicamente como quilombo ou mocambo: toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”.

e outros, além do combate às bruxas, heréticos, ladrões e criminosos possa explicar [...]” alguns brancos terem sido aceitos em Palmares e lá viverem com os rebeldes.

A percepção histórica aduz que no Quilombo dos Palmares foi instituído um verdadeiro “Estado Negro”, o qual ficou conhecido como República de Palmares<sup>9</sup>. O Quilombo não recebia apenas negros africanos e nascidos no Brasil, mas também brancos, mestiços e índios. Ou seja, representou muito além de um refúgio, pois tratava-se de uma forma de buscar as raízes da origem na África, e demonstrava a oposição direta ao julgo colonial, evidenciando a insatisfação do povo negro em se adaptar aos costumes entendidos pelos colonizadores como civilizado (Fontenelle, 2014).

A respeito das guerrilhas travadas pelos negros, tem-se notícia que eram móveis, pois as ações ocorriam concomitantemente, por exemplo, com os ataques a estradas para o roubo de mantimentos e objetos que não eram produzidos nos quilombos. Nesse sentido, para Moura (1981, p. 88), as formas de lutas dos escravos podem ser sintetizadas da seguinte maneira:

- a) a revolta organizada, pela tomada do poder, que encontrou a sua expressão nos levantes dos negros males (muçulmanos), na Bahia, entre 1807 e 1835;
- b) a insurreição armada, especialmente no caso de Manuel Balaio (1839) no Maranhão;
- c) a fuga para o mato, de que resultaram os quilombos, tão bem exemplificados no de Palmares. (De fato, estas três formas fundamentais de luta caracterizaram, de um modo geral, os movimentos dos escravos contra o instituto da escravidão. Devemo-nos lembrar, porém, para que não fique o panorama incompleto, de duas outras formas de resistência usadas pelos escravos: 1) as guerrilhas, como já foi dito acima e 2) a participação – como vimos no capítulo anterior – do escravo em movimentos que, embora não sendo seus, adquirirão novo conteúdo com a sua participação.

A cultura e a religião trazidas pelos ancestrais africanos não deixou de ser exercida pelos negros nos quilombos. Em que pese a violência sofrida, com a utilização de maus-tratos recorrentes nas rotinas de trabalho degradantes, os negros buscavam manter os poucos momentos de diversão e lembranças de suas origens. Na música, por exemplo, os sons produzidos representavam tristeza, porém tornavam-se um contraste para os curtos e raros momentos de alegria (Lima, 2009).

No que se refere à dança, segundo Lima (2009), aderida nos quilombos, buscava-se apreciar a que era ligada a instrumentos como batuque, batidas de tambores e outros recursos primitivos de percussão, que possibilitavam o bambolear dos corpos e o movimentar pequeno dos pés, cabeças e braços. Nesse sentido, a dança conhecida como “jongo” era apreciada pelos negros, uma vez que possuía um número elevado de participantes, além de ser um momento de exibição dos talentos individuais. Era acompanhada por um cantador que se utilizava de um chocalho para embalar o som de três tambores que ficavam situados no meio de uma roda.

Outra manifestação cultural desenvolvida pelos negros no Brasil, como destaca Lima (2009), foi a capoeira, que representa uma junção de luta, dança e música. Trata-se de golpes e

---

<sup>9</sup> Conforme descreve Carneiro (1958, p. 32-33), “o quilombo dos Palmares foi um Estado negro à semelhança dos muitos que existiram na África, no Século XVII, - um Estado baseado na eletividade do chefe ‘mais hábil ou mais sagaz’, ‘de maior prestígio e felicidade na guerra OU no mando’ [...] documento da época dizia que ‘todos os arremedos de qualquer República se acham entre eles’ (os negros) e Sebastião da Rocha Pita, na sua História da América Portuguesa (1730), classificava o quilombo como ‘uma República rústica, bem ordenada a seu modo. [Porém], ‘esta qualificação de República só lhe poderia convir na acepção lata de Estado, jamais como justificação da forma de governo por eles adotada, visto que nos Palmares havia ‘um governo central despótico’, semelhante aos da África na ocasião.”

movimentos ágeis e complexos, em que são utilizados os pés, mãos, cabeça, joelhos, cotovelos e, por vezes, golpes desferidos com bastões e facões. Não está estritamente ligada às artes marciais, pois é acompanhada por música, que era utilizada para extravasar os sentimentos decorrentes da situação em que se encontravam.

No que diz respeito à produção interna do Quilombo dos Palmares, sabe-se que este ficava localizado nas terras consideradas mais férteis da Capitania de Pernambuco, estabelecida no Brasil. Dessa forma, as roças floresciam abundantemente, o que possibilitava a colheita de milho, banana, mandioca, batata-doce e feijão. Além disso, utilizavam do tempo seco da região para a criação de animais domésticos e aves. Quando necessitavam de algum mantimento que não era produzido na República de Palmares,

[...] começaram a atacar lavradores e estradas e exigir dos senhores de escravos, através de ameaças, o que necessitavam, tendo sempre os colonos trocado “o cabedal pela honra.” Ante o número que crescia constantemente, aumentava o perigo para os moradores vizinhos de Palmares, que ameaçava inclusive Ipojuca, Serinhaém, Alagoas, Una, Porto Calvo, São Miguel, povoações que forneciam provimentos para o litoral. Assim o Quilombo dos Palmares ameaçava com suas atividades não somente de morte e ataque os moradores das redondezas do litoral, apossando-se de mantimentos que, da região onde atuavam, seguiam para lá e que eram: peixe, farinha, gado, legumes, tabaco, madeiras, etc. (Moura, 1981, p. 186).

Como consequência natural do aumento do número de quilombolas e do desenvolvimento exponencial da agricultura, foi instituído o primeiro rudimento de governo no Quilombo dos Palmares<sup>10</sup>. Conforme Moura (1981), dentre os guerrilheiros foi escolhido Ganga-Zumba para dirigi-los, em virtude, especialmente, dos méritos demonstrados na guerra. Ganga-Zumba foi o penúltimo chefe de Palmares, sendo traído por seu sobrinho, Francisco Nzumbi, que divergia do acordo que aquele havia feito com o governador Pedro de Almeida, de que os habitantes do quilombo não mais resgatariam, das senzalas, os escravos que ainda estavam sob o poder dos fazendeiros.

Nesse sentido, insta destacar que foram realizadas muitas expedições para destruir Palmares, tendo em vista a investida de quase um século. Somente, todavia, com a captura e execução de Zumbi, na data de 20 de novembro de 1695, é que se buscou simbolizar o fim da resistência negra e do Quilombo dos Palmares (Fontenelle, 2014).

As lutas quilombolas no Brasil representam importantes instrumentos para demonstrar a insurreição dos negros africanos, negros brasileiros e mestiços contra o sistema opressor e dizimador perpetuado pela empreitada colonial. Ao contrário do alegado a partir de algumas perspectivas históricas, houve muita luta pela liberdade do povo negro no país, o que restou demonstrado pela constituição dos quilombos desde o início da colonização.

<sup>10</sup>“Era Palmares, como já foi acentuado por Nina Rodrigues e Edison Carneiro, uma imitação dos muitos reinos existentes na África, onde o chefe é escolhido entre os mais capazes na guerra e de maior prestígio entre eles. Esse rei governou até o ano de 1678 quando, havendo negociado a paz com os brancos, perdeu o prestígio entre seus pares e foi assassinado, tendo sido substituído por Zumbi, que passou à História como líder incontestável e herói de Palmares. Além do rei, porém, a República era dirigida por um Conselho composto dos principais chefes dos quilombos espalhados pela região. Esse Conselho que constituía, ao que parece, a mais importante instância deliberativa da República, reunia-se periodicamente, quando havia assunto de interesse justificado e importado – a paz ou a guerra, etc. – e funcionava na capital de Palmares, sob a presidência do rei Ganga-Zumba” (Moura, 1981, p. 186).

Ainda, pode-se perceber que a organização dos quilombos foi, gradativamente, sendo modificada, a ponto de eles se tornarem uma República, com a dinâmica, inclusive, de dirigentes. Além disso, esse espaço foi constituído de tal forma que possuíam capacidade para se autorregular, uma vez que tinham condições de prover o próprio sustento por meio do cultivo da agricultura desenvolvida nas terras ocupadas.

Assim, as lutas quilombolas representam um importante movimento no Brasil, especialmente pela busca por liberdade e fortalecimento da identidade do povo negro, o que vai ao encontro dos movimentos descolonizatórios da América Latina, dando voz e estrutura para as organizações que seriam criadas após a abolição da escravatura.

No ano de 1826 a Inglaterra impôs ao Brasil um tratado pelo fim do tráfico de escravos para o país, o qual entraria em vigor após três anos de sua ratificação, declarando ilegal a prática escravagista perpetuada por séculos. Além disso, o acordo garantia aos ingleses o direito de inspecionar os navios em alto-mar que se mostrassem suspeitos da prática de comércio ilegal. Como, ainda assim, havia indícios de continuidade ao comércio, na data de 7 de novembro de 1831 foi publicada uma lei para dar segmento ao tratado e impor sanções severas aos traficantes de escravos (Fausto, 2006).

Para além das penalidades previstas na lei, os traficantes de escravos eram malvistas pela elite dominante da época, que, para Fausto (2006), ao mesmo tempo se beneficiavam das reformas descentralizadoras durante o período de regência, posto que os casos de tráfico humano que iam a julgamento recebiam como sentença a decisão de absolvição. Por essas razões, especialmente pela inaplicabilidade da Lei de 1831, criou-se a expressão, comumente conhecida, “para inglês ver”.

Quanto ao movimento negro brasileiro do século 20, havia pluralidade com diferentes espaços e vozes, mas com objetivos comuns, como a luta pela justiça social e o enfrentamento do racismo. Dessa forma, a utilização indicada para se fazer referência ao grupo que visa a combater o racismo no Brasil, é *movimento negro*, no singular, haja vista que os movimentos negros convergiam entre si (Nascimento; Oliveira, 2016).

Fanon (2008) defende que o negro possui duas dimensões: a primeira com seu semelhante e a segunda com o branco. Um negro tende a se comportar diferentemente ao tratar com o branco e ao tratar com outro negro. Nesse viés, o racismo mostra-se como um fenômeno mais complexo, estruturado a partir de um contexto histórico e político que, por consequência, criou a ideia classificatória de *raça* como inerente à espécie *Homo sapiens*, no intuito de manter a hierarquia social e o *status* das elites e promover o apagamento do *outro*<sup>11</sup> e sua história, cultura e organização social (Fernandes, 2017).

Como salienta Adesky (2001, p. 46-47), no Brasil a palavra *raça* é utilizada pelos líderes do *Movimento Negro*, podendo ser entendida como um índice de diferenças fenotípicas classificatórias. Ou seja, de um ponto de vista simbólico, relaciona-se com a classificação tradicional de branco, negro e amarelo. As palavras *branco*, *negro* e *amarelo*, entretanto, enquanto categorias raciais classificatórias, têm autonomia e independência em relação ao termo *raça*. Pontua o referido autor que

---

<sup>11</sup> O *outro* está relacionado a tudo aquilo que não é europeu. Com o surgimento da ideia de Modernidade no ano de 1492 nas cidades europeias medievais livres, a Europa assumiu a posição de conquistadora, colonizadora e desbravadora, ocasião em que passou a enfrentar o *outro*, utilizando-se de violência para controlá-lo e vencê-lo. Apesar de toda a história contada, o *outro* não foi descoberto, mas, sim, encoberto, surgindo, daí, o Mito da Modernidade (Dussel, 1993).

A utilização, cada vez mais freqüente entre os intelectuais do Movimento Negro, de termos como *etnia* ou *comunidade* não faz prever o declínio da palavra *raça*. Um dos defensores de seu uso é a antropóloga Nilma Bentes. Para ela, a palavra *raça* serve como alavanca para a conscientização da população negra do Brasil. Ela considera que não seria correto abandonar o uso da palavra *raça* porque isso implicaria a substituição da palavra *racismo* pela palavra *etnocismo*, por ela considerável muito difícil de entender e de explicar a uma população que, em geral, compreende com facilidade a noção de *raça*. Do ponto de vista lexical, é necessário observar também que o termo *raça* reforça, por associação gramatical, o emprego corrente da tradicional classificação da população em brancos, negros, amarelos, etc. De fato, o uso da palavra *raça* associada, por exemplo, às categorias *louro*, *ruivo*, *mulatomoreno*, etc., não foi consagrado nem pelos antropólogos nem pelo uso corrente.

Nesse sentido, pode-se constatar que o processo colonizatório da América Latina possui, como característica, a criação da ideia de *raça*, da qual decorre o racismo, fator que relegou à população negra a posição de inferior, de acordo com a classificação imposta pelo colonizador. Além disso, compreendeu-se o fenômeno do mito da modernidade apresentado por Dussel, no qual os negros foram utilizados como mão de obra escrava, mas não participaram da partilha dos recursos (Dussel, 1993).

No ano de 1887, na iminência da abolição, a cidade de São Paulo ocupava a terceira posição no número de escravos nas províncias, totalizando 107.329 de indivíduos. Em segundo lugar estava Rio de Janeiro, com 162.421, e em primeiro Minas Gerais, com 191.952. Assim, após o ano de 1850 o comércio interprovincial de escravos intensificou-se, de modo que ocorria a transferência forçada de pessoas para outras províncias. Surgiu, na época, a profissão de comprador viajante de escravos, que se destacava por percorrer as províncias no intuito de convencer fazendeiros desafortunados e moradores da cidade a venderem seus escravos (Fausto, 2006).

A abolição da escravatura, pressionada pela campanha abolicionista no país e a posterior assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel, em 13 de maio de 1888, fez com que muitos outros caminhos fossem abertos no processo de libertação. Dentre os movimentos negros posteriores destaca-se o Movimento Frente Negra Brasileira (FNB)<sup>12</sup>, fundado no ano de 1931 na Cidade de São Paulo, uma das primeiras organizações negras a reivindicar políticas de criação e busca de efetivação de direitos dos negros. Além disso, a FNB, na primeira metade do século 20, foi a mais importante entidade negra do país, e contribuiu com a criação de filiais e grupos homônimos em alguns Estados, como no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, no Espírito Santo, em Pernambuco,

<sup>12</sup> “Em 1936, a FNB transformou-se em partido político e pretendia participar das próximas eleições, a fim de capitalizar o voto da ‘população de cor’. Influenciada pela conjuntura internacional de ascensão do nazifascismo, notabilizou-se por defender um programa político e ideológico autoritário e ultranacionalista. Sua principal liderança, Arlindo Veiga dos Santos, elogiava publicamente o governo de Benedito Mussolini, na Itália, e Adolfo Hitler, na Alemanha. O subtítulo do jornal *A Voz da Raça* também era sintomático: ‘Deus, Pátria, Raça e Família’, diferenciando-se do principal lema integralista (movimento de extrema direita brasileiro) apenas no termo ‘Raça’. A FNB mantinha, inclusive, uma milícia, estruturada nos moldes dos boinas verdes do fascismo italiano. A entidade chegou a ser recebida em audiência pelo Presidente da República da época, Getúlio Vargas, tendo algumas de suas reivindicações atendidas, como o fim da proibição de ingresso de negros na guarda civil em São Paulo. Este episódio indica o poder de barganha que o movimento negro organizado dispunha no cenário político institucionalizado brasileiro. Com a instauração da ditadura do ‘Estado Novo’, em 1937, a Frente Negra Brasileira, assim como todas as demais organizações políticas, foi extinta. O movimento negro, no bojo dos demais movimentos sociais, foi então esvaziado. Nessa fase, a luta pela afirmação racial passava pelo culto à Mãe-Preta e uma das principais palavras de ordem era a defesa da Segunda Abolição” (Domingues, 2007, p. 106-107).

no Rio Grande do Sul e na Bahia, reunindo, na militância, milhares de negros, tonando-se um movimento de massa. Nessa direção, Domingues (2007, p. 106) enfatiza que,

[...] pelas estimativas de um de seus dirigentes, a FNB chegou a superar os 20 mil associados. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o A Voz da Raça.

É importante salientar que, no bojo do Movimento Negro, a mulher negra ocupava uma posição secundária, haja vista que a maioria dos cargos de liderança eram ocupados pelos homens. Além disso, não havia a inclusão de questões relacionadas a gênero nas discussões e/ou ações promovidas pelo movimento (Damasco; Maio; Monteiro, 2012). A mulher negra, no campo racial, encontrava a sua representação no Movimento Negro, mas, neste, não existia a apreciação de assuntos sobre gênero.

Nos anos seguintes surgiram, em São Paulo, importantes grupos que buscavam a efetivação da luta negra, como o Clube 13 de Maio dos Homens Pretos no ano de 1902; o Centro Literário dos Homens de Cor no ano de 1903; a Sociedade Propugnadora 13 de Maio no ano de 1906; o Centro Cultural Henrique Dias no ano de 1908; a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor no ano de 1915; e a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos no ano de 1917. Já no Rio de Janeiro, no ano de 1909, foi criado o Centro da Federação dos Homens de Cor. Em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, se estabeleceu a Sociedade Progresso da Raça no ano de 1891, bem como em Lages, no Estado de Santa Catarina, no ano de 1918, o Centro Cívico Cruz e Souza (Domingues, 2007).

A luta negra transcende o tempo, uma vez que se mostra presente desde o Brasil colonial, com manifestações e organizações de resistência e, também, de construção da identidade, bem como de formação e defesa dos quilombos, como forma de preservação da cultura.

Como movimento social negro, caracteriza-se como uma reunião de pessoas que podem estar ou não organizadas, que são guiadas sob uma liderança determinada, possuindo um programa de aplicação de normas e objetivos, com base nos mesmos princípios, valores e doutrina. Nesse sentido, o Movimento Negro, conforme afirma Domingues (2007), é marcado pela luta das populações negras no país, que visam à resolução de problemas decorrentes do preconceito e da discriminação racial. Essas mazelas contribuem por promover um processo de marginalização do negro no mercado de trabalho e no sistema educacional, social, cultural e político.

Apesar de a biologia já ter desmistificado a questão *raça*, explicando que, ao se trabalhar com uma definição, tem-se apenas a *raça* humana, para o Movimento Negro, com o intuito de promover reflexão e crítica ao sistema excludente, trata-se de um fator determinante para a organização dos negros em prol de um projeto comum de ação.

O Brasil foi o último país do Hemisfério Ocidental a abolir a escravidão, fato que auxilia na compreensão do preconceito perante o povo negro, considerado, devido à estruturação da colonialidade/modernidade, ser inferior desde o Brasil Colônia. A luta do povo negro é constante, pois há a necessidade de consolidar sua identidade e buscar por igualdade e justiça social, que colaboram para que as discussões e as ações em torno do preconceito contra o negro permeiem diversos espaços da sociedade (Nascimento; Oliveira, 2016).

A partir da década de 70 do século 20, o Movimento Negro, em união com outros movimentos sociais, recebeu destaque com a concepção de reconhecimento. Por consequência, a busca

do movimento é pela reconstrução da trajetória negra no país, afastando-se da forma como a história oficial foi contada.

Diante das mudanças de paradigmas ideológicos, no ano de 1978 foi criado o Movimento Negro Unificado (MNU)<sup>13</sup>, cujo propósito era sair do plano teórico e ser atuante de forma prática, um verdadeiro movimento de resistência à violação de direitos. Nesse sentido, o movimento contemporâneo rompeu com os ideais da FNB e dos demais movimentos das décadas de 40 e 50, que eram assimilacionistas, ou seja, defendiam a tese de fusão ou miscigenação de culturas ou hábitos culturais diferentes (Nascimento; Oliveira, 2016).

Para além dos propósitos e mudanças auferidos pelo Movimento Negro Unificado, salienta-se que seu nascimento representou um marco na história dos protestos negros do país; isso porque foi desenvolvido com o intuito de unificar, em âmbito nacional, as lutas de todos os grupos e organizações antirracistas.

As influências externas foram importantes para o Movimento Negro Unificado adotar uma posição mais radical contra a discriminação racial no país, pois as lideranças de Martin Luther King e Malcom X e, também, as mobilizações das organizações negras marxistas, como o grupo Panteras Negras, bem como os movimentos de libertação dos países africanos, demonstraram que uma postura reivindicatória, incisiva e voltada para promover uma mudança efetiva, seria o melhor caminho. Para Domingues (2007, p. 112-113),

No plano interno, o embrião do Movimento Negro Unificado foi a organização marxista, de orientação trotskista, Convergência Socialista. Ela foi a escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes dessa nova fase do movimento negro. Havia, na Convergência Socialista, um grupo de militantes negros que entendia que a luta anti-racista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista. Na concepção desses militantes, o capitalismo era o sistema que alimentava e se beneficiava do racismo; assim, só com a derrubada desse sistema e a conseqüente construção de uma sociedade igualitária era possível superar o racismo. A política que conjugava raça e classe atraiu aqueles ativistas que cumpriram um papel decisivo na fundação do Movimento Negro Unificado: Flávio Carrança, Hamilton Cardoso, Vanderlei José Maria, Milton Barbosa, Rafael Pinto, Jamu Minka e Neuza Pereira. Entre 1977 e 1979, a Convergência Socialista publicou um jornal chamado Versus, que destinava uma coluna, a “Afro-Latino América”, para o núcleo socialista negro escrever seus artigos conclamando à “guerra” revolucionária de combate ao racismo e ao capitalismo.

O Movimento Negro Unificado, no programa de ação de 1982, defendia as seguintes pautas: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar

---

<sup>13</sup>“Uma Carta Aberta, distribuída à população, concitava os negros a formarem ‘Centros de Luta’ nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé e umbanda, nos locais de trabalho e nas escolas, a fim de organizar a peleja contra a opressão racial, a violência policial, o desemprego, o subemprego e a marginalização da população negra. Na 1ª Assembléia Nacional de Organização e Estruturação da entidade, no dia 23 de julho, foi adicionada a palavra Negro ao nome do movimento, passando, assim, a ser chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). Neste mesmo ano, foram aprovados o Estatuto, a Carta de Princípios e o Programa de Ação. No seu 1º Congresso, o MNUCDR conseguiu reunir delegados de vários estados. Como a luta prioritária do movimento era contra a discriminação racial, seu nome foi simplificado para Movimento Negro Unificado (MNU)” (Domingues, 2007. p. 114).

a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país.

Após o período da redemocratização do país, na década de 90, o Estado brasileiro ampliou e intensificou a relação com o Movimento Negro Unificado como forma de promover uma atuação conjunta. A respeito disso, no ano de 1995 realizou-se a Marcha Zumbi dos Palmares, ocasião em que foram estabelecidas diretrizes para as reivindicações históricas das populações negras por meio da institucionalização deste compromisso. Ainda, no ano de 2001 o Brasil participou da Conferência de Durban e assumiu compromissos de reparação e inclusão social por meio de ações afirmativas (Nascimento; Oliveira, 2016).

A inserção das políticas públicas no cenário brasileiro representou importante ganho para o movimento negro e similares. Trata-se de mecanismos estatais para combater os problemas decorrentes da desigualdade racial e étnica no país. Além disso, tais políticas permitem que jovens negros (pretos e pardos) tenham acesso às ações afirmativas, o que contribui para se construir uma narrativa diferente da questão racial e da constituição da identidade negra (Nascimento; Oliveira, 2016).

As narrativas apresentadas a partir da empreitada colonial, influenciam para a criação de um imaginário de que o movimento negro, no Brasil, teve início somente nos anos 1930, com a Frente Negra Brasileira. Conforme demonstrado neste artigo, todavia, as diversas formas de insurreições começaram com os quilombos, os quais representam importantes movimentos descolonizatórios.

Além disso, a luta quilombola recebeu destaque pela figura icônica de Zumbi dos Palmares e pela República criada na fortaleza do Quilombo dos Palmares, que foi considerado o maior espaço negro de resistência do país, especialmente pelas ações efetivas de acolhimento e libertação de diversos escravos que procuravam o quilombo como tentativa de obter alforria.

No que se refere aos movimentos negros do século 20, constatou-se que todos foram importantes para a criação do Movimento Negro Unificado, o qual buscou direcionar as lutas pelas populações negras de forma coesa, organizada e centralizada na conquista e efetivação de direitos.

## **CONCLUSÃO**

A modernidade, a colonialidade e a teoria do mito da modernidade estruturam e explicam o fenômeno da escravização que ocorreu na América Latina, especialmente no Haiti e no Brasil, considerando que é possível, assim, compreender as mazelas históricas enfrentadas pelas populações negras diante da negativa de direitos, exclusão e dizimação que decorreram dos processos colonizatórios instituídos no continente.

A perspectiva da teoria descolonial latino-americana é proposta como um mecanismo de superação da colonialidade e, por consequência, da própria modernidade, as quais relegaram aos negros, como único caminho, a exclusão, a negativa de direitos, a dizimação e a escravização durante séculos.

Os processos de colonização que ocorreram no Haiti e no Brasil possuem peculiaridades que podem ser utilizadas para compreender a escravização nos dois países e a forma como os escravos africanos viviam nas colônias francesa e portuguesa. Foi possível perceber que os negros promoviam insurreições, restando devidamente rompido o mito de que os negros escravos eram

complacentes com a exploração e dominação, uma vez que, por meio de revoltas e rebeliões, contribuíram para as independências e movimentos de abolição da escravatura dos dois países.

Com os aspectos apresentados sobre o Atlântico Negro, pode-se compreender de que forma e o porquê este é considerado elemento constitutivo da própria modernidade, uma vez que esta o desconsidera por meio de processos de apagamento e silenciamento culturais nas trajetórias negras decorrentes da diáspora africana. De forma analógica e complementar, a colonialidade e o Atlântico Negro representam as faces ocultas da modernidade. Ou seja, trata-se de processos que o projeto mundial, inaugurado em 1492 pelo colonizador europeu, busca para promover o apagamento, seja pelo esquecimento ou pela forma diferenciada de contar a história. Os ecos da Revolução Haitiana foram ouvidos em todo o mundo, especialmente na América Latina, e, após a independência do Haiti, houve a promoção de revoltas em outros países que conquistaram a posterior abolição da escravatura e independência, ou, como no caso do Brasil, fortaleceu as lutas quilombolas e influenciou a criação de um Movimento Negro.

O discurso colonial influenciou a ideia de que o movimento negro brasileiro surgiu nos anos 1930, com a Frente Negra Brasileira. Porém, sabe-se que diversas insurreições, tiveram início com os quilombos, representando importantes movimentos descolonizatórios. Na luta quilombola a figura de Zumbi dos Palmares e a República criada na fortaleza do Quilombo dos Palmares, considerado o maior espaço negro de resistência negra do país, expressam o acolhimento e libertação de diversos escravos que procuravam o quilombo como tentativa de obter alforria. No que se refere aos movimentos negros do século 20, constatou-se que todos foram importantes para a criação do Movimento Negro Unificado, o qual buscou direcionar as lutas pelas populações negras de forma coesa, organizada e centralizada na conquista e efetivação de direitos.

Assim, as percepções contemporâneas sobre racismo permitem estabelecer uma reflexão crítica sobre os direitos humanos e a sua aplicação de forma ampla e efetiva para a população negra, como mecanismo de efetivação da justiça social para um povo que, historicamente, teve direitos negados e foi escravizado, contribuindo para a construção do mito da modernidade.

A desigualdade social contribuiu para tornar inefetivas as previsões protetivas dos direitos à igualdade e à diferença para a população negra haitiana e brasileira, o que demonstra a presença dos resquícios da colonialidade, que é entendida como o resultado dos processos de colonização que ocorreram na América Latina e que alocou o negro no papel de *raça inferior*, conforme a percepção dos europeus colonizadores.

A colonialidade contribuiu diretamente para a manutenção da escravidão e das desigualdades das populações negras do Haiti e do Brasil, uma vez que o fenômeno do mito da modernidade, apresentado por Dussel (1993), justifica-se pelo fato de que o colonizador europeu alocou sua cultura como superior às demais e, por consequência, a modernidade como um fato exclusivamente seu. Essa relação modernidade/colonialidade defendeu a violência, empregada pelos colonizadores, para dominar e conquistar os demais povos, a partir da premissa de que seus atos constituiriam uma obra modernizadora e civilizadora, bem como utilizou os negros como mão de obra escrava, posto que não participaram da partilha dos recursos.

Foram estudados os aspectos relacionados à escravização da população negra na América Latina, especificamente no Haiti e no Brasil, e a influência da colonialidade, que é entendida como o resultado dos processos de colonização que ocorreram no Continente para a perpetuação da posição do negro como ser inferior. Os movimentos negros de resistência do Haiti e do Brasil foram, também, estudados, quando se apontou a importância da Revolução Haitiana, conduzindo

o Haiti a primeira nação independente da América, bem como no Brasil, com a influência dos quilombos no processo de abolição da escravatura.

Por fim, constatou-se, após uma análise qualitativa, que o processo colonizatório da América Latina possui, como característica, a criação da ideia de classificação pela *raça*, da qual decorre o racismo, assim como relegou à população negra a posição de inferior. Os Movimentos Negros de resistência do Haiti e do Brasil representaram/representam importantes mecanismos de busca por liberdade das populações negras e, além disso, contribuíram para a luta por justiça social e efetividade aos direitos à igualdade e diferença, considerando, também, que a colonialidade alocou o negro no papel de *raça inferior*, conforme a percepção dos europeus colonizadores, e como uma categoria social explorada.

## REFERÊNCIAS

- ADESKY, Jacques. **Racismos e anti-racismos no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombolas e novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.
- ARAÚJO, Róbinson Tavares de. **A igreja católica e a política: reflexões sobre instituição e poder**. 2009. Monografia (Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, 2009.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução Claudio Willer. São Paulo: Veneta, 2020.
- CORDEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares**. 2. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.
- DAMASCO, Mariana Santos; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1993). **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 133-151, 2012.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>. Acesso em: 31 jan. 2023.
- DUARTE, Evandro Charles Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. a revolução haitiana e o Atlântico Negro: o constitucionalismo em face do lado oculto da modernidade. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 49, p. 10-42, jul./dez. 2016.
- DUSSEL, Enrique. **1492**. O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- FERNANDES, Nathália Vince Esgalha. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. **Revista Calundu: Gira Epistemológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 117-136, 2017. Disponível em: <https://calundu.org/revista/revista-calundu-vol-1- n-1-jan-jun-2017/>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- FERRER, Ada. A sociedade escravista cubana e a Revolução Haitiana. **Almanack**, Guarulhos, nº 03, p.37-53, 1º semestre, 2012.

FONTELLA, Leandro Goya; MEDEIROS, Elisabeth Weber. Revolução haitiana: o medo negro assombra a América. **Revista Disciplinarum Scientia**, Santa Maria, v. 8, n. 1, p. 59-70, 2007.

FONTENELLE, Deborah da Costa. **Quilombos, abolicionismo e a cidade: política e simbolismo na inserção do quilombo do Leblon na dinâmica urbana do Rio de Janeiro do final do século XIX**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. Modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Editora 34, 2012.

GOMES, Weslaine Wellida. A diversidade cultural e o direito à igualdade e à diferença. **Revista Observatório da Diversidade Cultural**, Minas Gerais, v. 1, n. 1, 2006.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. História e mundo atlântico: contribuições para o estudo da escravidão africana nas Américas. **Cadernos Imbondeiro**, João Pessoa, v. 3, n. 2, 2014.

JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos**. Tradução Afonso Teixeira Filho. 1 ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.

LIMA, Miguel. **A trajetória do negro no Brasil e a importância da cultura afro**. Alegre, 2009. Disponível em: [http://artigos.netsaber.com.br/resumo\\_artigo\\_40633/artigo\\_sobre\\_a-trajetoria-do-negro-no-brasil-e-a-cultura-afro](http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_40633/artigo_sobre_a-trajetoria-do-negro-no-brasil-e-a-cultura-afro). Acesso em: 30 jan. 2023.

LOGIS, Berno. **A revolução haitiana (1791-1804) como momento privilegiado na construção de uma identidade “negra”**. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30., 2019, Recife, 2019.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: COSTA-BERNARDINO, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da senzala**. 3 ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NASCIMENTO, Valéria Luciene do; OLIVEIRA, Maria Rita Neto Salles. O Movimento Negro na América Latina: Brasil e Colômbia. **Revista Cadernos Prolam**, Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, São Paulo, 2016.

NORONHA, Aline Garcia Chaves. Mesmos ideais, rumos diferentes: um paralelo entre a revolução francesa e a revolução do Haiti. **Revista Ameríndia**, Ceará, v. 8, n. 1, maio 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/amerindia/about>. Acesso em: 31 jan. 2023.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da revolução haitiana**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito Estado e Constituição) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Brasília, 2017.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; AGNOLETTI, Vitória. O pensamento descolonial e a teoria crítica dos direitos humanos: saberes e dignidade nas sociedades latino-americanas. **Revista Humus**, v. 9, n. 26, 2017. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/12077>. Acesso em: 8 fev. 2023.